



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1175 - Suplementar | Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato.....	04

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 11.200 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.889 DE 07 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.908 de 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.964 de 23 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.989 de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.998 de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.036 de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.062 de 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.119 de 08 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Assistência, Social, Direitos Humanos e Inclusão de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Assistência Social	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Inclusão	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo Programa Siminina	GDA - 5	1
1.2 Assessor Técnico	GDA - 7	1
1.3 Assessor Técnico de Saúde Mental para Vulneráveis	GDA-7	1
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico de Gestão	GDA-5	1
1.1 Diretor Técnico Financeiro de Fundo Municipal de Assistência Social	GDA - 5	1
1.1.2 Coordenador Técnico de Execução Orçamentária e Financeira	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Licitações, Contratos e Convênios	GDA - 6	1



1.2.1 Coordenador Técnico de Captação de Recursos	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Dados Estatísticos	GDA - 7	1
1.4 Coordenador Técnico de Segurança Alimentar	GDA - 7	1
1.4.1 Coordenador de Padaria Comunitária	GDA - 8	1
1.5 Coordenador Técnico Operacional	GDA - 7	1
1.5.1 Coordenador de Engenharia e Manutenção Predial	GDA - 8	1
1.5.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.5.3 Coordenador de Transporte e Patrimônio	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Proteção Social Básica	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador Técnico de Atenção Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	GDA - 7	1
1.6.1.1 Gerente de Cadastro Único	GDA - 9	1
1.6.1.2 Gerente de CRAS Getúlio Vargas	GDA - 9	1
1.6.1.3 Gerente de CRAS Pedra 90	GDA - 9	1
1.6.1.4 Gerente de CRAS Planalto	GDA - 9	1
1.6.1.5 Gerente de CRAS Jardim União	GDA - 9	1
1.6.1.6 Gerente de CRAS Tijucal	GDA - 9	1
1.6.1.7 Gerente de CRAS Jardim Araça	GDA - 9	1
1.6.1.8 Gerente de CRAS Nova Esperança	GDA - 9	1
1.6.1.9 Gerente de CRAS CPA	GDA - 9	1
1.6.1.10 Gerente de CRAS Praeiro	GDA - 9	1
1.6.1.11 Gerente de CRAS Osmar Cabral	GDA - 9	1
1.6.1.12 Gerente de CRAS Pedregal	GDA - 9	1
1.6.1.13 Gerente de CRAS Dom Aquino	GDA - 9	1
1.6.1.14 Gerente de CRAS Novo Colorado	GDA - 9	1
1.6.1.15 Gerente de CRAS Dr. Fábio	GDA - 9	1
1.6.1.16 Gerente de CCI Padre Firmo	GDA - 9	1
1.6.1.17 Gerente de CCI João Guerreiro	GDA - 9	1
1.6.1.18 Gerente de CCI AIDEE Pereira	GDA - 9	1
1.6.1.19 Gerente de CCI Maria Inês	GDA - 9	1
1.6.3 Coordenador Técnico de Média Complexidade e Alta Complexidade	GDA - 7	1
1.6.3.1 Gerente de CREAS Centro	GDA - 9	1
1.6.3.2 Gerente de CREAS Norte	GDA - 9	1
1.6.3.3 Gerente de Centro POP		
1.6.3.4 Gerente de Unidade de Acolhimento Porto	GDA - 9	1
1.6.3.5 Gerente de Unidade de Acolhimento Miraglia	GDA - 9	1
1.6.3.6 Gerente de Unidade de Acolhimento Casa de Amparo	GDA - 9	1
1.6.4 Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Planejamento	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Proteção Especial Social e Direitos Humanos	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	GDA - 7	1
1.7.2 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos Iguais	GDA - 7	1
1.7.3 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Igualdade Racial e Mulher	GDA - 7	1

1.7.4 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos	GDA - 7	1
1.7.5 Coordenador Técnico de Políticas Sociais a Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	1
1.8 Diretor de Políticas de Inclusão	GDA - 6	1
1.8.1 Gerente de Inclusão Social	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	56	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.199 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.899 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.113 de 07 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá, constantes no anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Planejamento e Projetos	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Infraestrutura	GDA - 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Obras Públicas	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.2 Assessor Especial	GDA - 6	3
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	8
1.4 Assessor	GDA - 8	1
1.5 Assistente	GDA - 9	3
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.2 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1
1.2 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
2.0 Diretor de Projetos e Orçamentos	GDA - 6	1
2.1 Coordenador de Projetos e Orçamentos	GDA - 8	1
2.1.1 Gerente de Orçamento	GDA - 9	1
2.2 Coordenador de Contratos e Convênios	GDA - 8	1
2.2.1 Gerente de Contratos	GDA - 9	1
3.0 Diretor de Infraestrutura	GDA - 6	1



3.1 Coordenador de Obras e Infraestrutura Urbana	GDA - 8	1
3.2 Coordenador de Obras e Infraestrutura Rural	GDA - 8	1
3.3 Coordenador de Manutenção e Infraestrutura Urbana	GDA - 8	1
3.3.1 Gerente de Topografia	GDA - 9	1
3.3.2 Gerente de Fiscalização e Manutenção Viárias	GDA - 9	1
4.0 Diretor de Logística	GDA - 6	1
4.1 Coordenador de Obras e Edificações	GDA - 8	1
4.1.1 Gerente de Manutenção de Frotas	GDA - 9	1
4.1.2 Gerente de Controle de Frotas	GDA - 9	1
4.1.3 Gerente de Controle de Medições	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	40	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT,06 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.198 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.902 DE 07 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.902 de 07 de março de 2025;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.952 de 10 de abril de 2025;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.982 de 05 de maio de 2025;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.035 de 02 de junho de 2025;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.148 de 17 de julho de 2025;
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.197 de 04 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.902 de 07 de março de 2024, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Geral	GDA - 3	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Diretor Técnico de Serviços Urbanos	GDA - 5	1
1.2 Diretor Técnico de Resíduos Sólidos	GDA - 5	1
1.3 Diretor Técnico de Assuntos Comunitários	GDA - 5	1
1.4 Diretor Técnico de Assuntos Estratégicos	GDA - 5	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Especial de Controle de Frotas	GDA - 6	1
1.2 Assessor Técnico	GDA-7	1
1.2 Assessor	GDA - 8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Administrativo Financeiro	GDA - 6	1
1.1.1 Coordenador Administrativo	GDA - 8	1

1.1.1.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA -9	1
1.1.2 Coordenador Técnico de Logística	GDA -7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte I	GDA - 7	1
1.3 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte II	GDA - 7	1
1.4 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte III	GDA - 7	1
1. 5 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul I	GDA - 7	1
1. 6 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul II	GDA - 7	1
1. 7 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul III	GDA - 7	1
1. 8 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste I	GDA - 7	1
1. 9 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste II	GDA - 7	1
1. 10 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste III	GDA - 7	1
1. 11 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste I	GDA - 7	1
1. 12 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste II	GDA - 7	1
1. 13 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste III	GDA - 7	1
1. 14 Coordenador Técnico Administrador Regional Nossa Senhora da Guia	GDA - 7	1
1. 15 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Sucuri	GDA - 7	1
1. 16 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Aguaçu	GDA - 7	1
1. 17 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Coxipó do Ouro	GDA - 7	1
1.18 Coordenador Técnico Administrador Regional do Nova Esperança	GDA - 7	1
1.19 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Histórico	GDA - 7	1
1.20 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Político Administrativo	GDA - 7	1
1.21 Coordenador Técnico Administrador Regional Industriário	GDA - 7	1
2.0 Coordenador Técnico de Resíduos Sólidos	GDA -7	1
3.0 Diretor de Zeladoria	GDA-6	1
3.1 Coordenador Técnico de Zeladoria	GDA - 7	1
3.1.1 Gerente de Parques e Jardins	GDA - 9	1
3.2 Coordenador Técnico de Limpeza Urbana	GDA - 7	1
3.2.1 Coordenador de Integração Comunitária de Iluminação	GDA - 8	1
3.2.1.1 Gerente de Ações Comunitárias	GDA - 9	1
3.2.1.2 Gerente de Concessão e Permissão	GDA - 9	1
3.2.2 Coordenador de Paisagismo	GDA - 8	1
3.2.2.1 Gerente Zeladoria	GDA - 9	1
3.2.2.2 Gerente Administrativo de Subprefeituras e Regionais	GDA - 9	1
3.2.2.3 Gerente de Paisagismo	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	45	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Ato

REPUBLICA-SE POR ERRO MATERIAL

ATO GP Nº 2093/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NILSON CÂNDIDO ALVES JÚNIOR, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste I, Simbologia GDA- 7 na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 04/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2093/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NELSON CÂNDIDO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste I, Simbologia GDA- 7 na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 04/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2087/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 01/08/2025.

Coordenador Técnico de Média e Alta Complexidade	GDA-7	Silvia Helena Silva Barros Pires
Coordenador Técnico de Atenção a Pessoa em Situação de Rua	GDA-7	Thalita Glaucia Soares Pontes
Coordenador Técnico de Execução Orçamentária e Financeira	GDA-7	Alynnny Goes de Alvarenga
Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	GDA-7	Bianca Cristina Miranda Mercadante
Coordenador Técnico de Dados Estatísticos	GDA-7	Larissa dos Santos Silva

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2086/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 01/08/2025.

Coordenador Técnico de Média e Alta Complexidade	GDA-7	Renata Rodrigues Braga
--	-------	------------------------

Coordenador Técnico de Atenção a Pessoa em Situação de Rua	GDA-7	Silvia Helena Silva Barros Pires
Coordenador Técnico de Execução Orçamentária e Financeira	GDA-7	Bianca Cristina Miranda Mercadante
Gerente do CRAS Pedra 90	GDA-9	Mayara Martins Silva

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.134/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO VITOR SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente do CRAS Pedregal, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 08/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.136/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ARTUR JOSÉ ALBERTI NETO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Geral, Símbolo GDA- 1, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de 08/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.133/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 2.118/2025, EXONERAR, a pedido, LUCIANA FIGUEIREDO NUNES DA CUNHA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente do CRAS Dom Aquino, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 05/08/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1174 de 06/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.135/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, THANIA ZANETTE, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Geral, Símbolo GDA- 1, na Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de 08/08/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



ATO GP Nº 2.132/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, RUTE MERLE DOS SANTOS COSTA PIZZA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Proteção Especial Social e Direitos Humanos, Simbologia GDA-6 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir de 07/08/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.130/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JÚLIA VILELA DE ANDRADE VIEIRA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Atendimento Psicossocial, Simbologia GDA-7 na Secretaria Municipal da Mulher, **a partir de 06/08/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.131/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, WENDER COSTA MORAES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente do CRAS Pedregal, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir de 05/08/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.127/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JANETE AUXILIADORA SOARES DE FRANÇA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Controle de Frotas, Simbologia GDA-9 na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **a partir de 07/08/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.129/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JANETE AUXILIADORA SOARES DE FRANÇA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8 na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **a partir de 07/08/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.